

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 241/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivo do Ato nº 355/2018, que trata da sala para uso dos Membros da Advocacia no "Edificio Governador Luiz Garcia", Prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 7°, § 4°, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que "dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)";

Considerando ser a advocacia uma função essencial à administração da Justiça e ao Estado Democrático de Direito;

RESOLVE:

- Art. 1º O §1º do art. 1º do Ato nº 355/2018, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º ...
- § 1º Fica disponibilizada a Sala nº 329, localizada no 3º andar do "Edificio Governador Luiz Garcia", Prédio-sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, para uso dos Membros da Advocacia."
- Art. 2º Autorizar a republicação do Ato nº 355/2018, com a alteração promovida por este Ato e por eventuais Atos anteriores.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/08/2021 07:58:41, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004002/2021-05.